



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 002-A/2021

*“Dispõe sobre o cancelamento de todos os
Contratos celebrados no âmbito legislativo.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR todos os contratos de pessoal, serviços e bem de consumo celebrados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 4 de Janeiro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOAO PAULO PEREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

João Paulo Pereira
Presidente